

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 PROCESSO ADM. Nº 013/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
02/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO: EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, com sede na Av. Brasil, 699, Setor Coimbra, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. **Luciano de Queiroz Vieira**.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo para DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, BEM COMO TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COSTUMIZAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS, PEDAGÓGIA, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCIERO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, especificados no processo de Dispensa nº 02/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

3.1-. O prazo para início dos serviços é imediatamente após a assinatura do presente contrato, sendo de cumprimento de trato sucessivo.

**CLAUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1- A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 02/2023, procedido com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

**CLAUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1- Aplica-se a este Contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 31/12/2023, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA DESPESA**

10.1- Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2023, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
12	18	12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.39	000211	1.500.1001.000000
12	18	12.361.0403.2.028 - Programa Salário Educação	3.3.90.39	000220	1.550.0000.000000

Angico/TO, 06 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA**